Diário Oficial



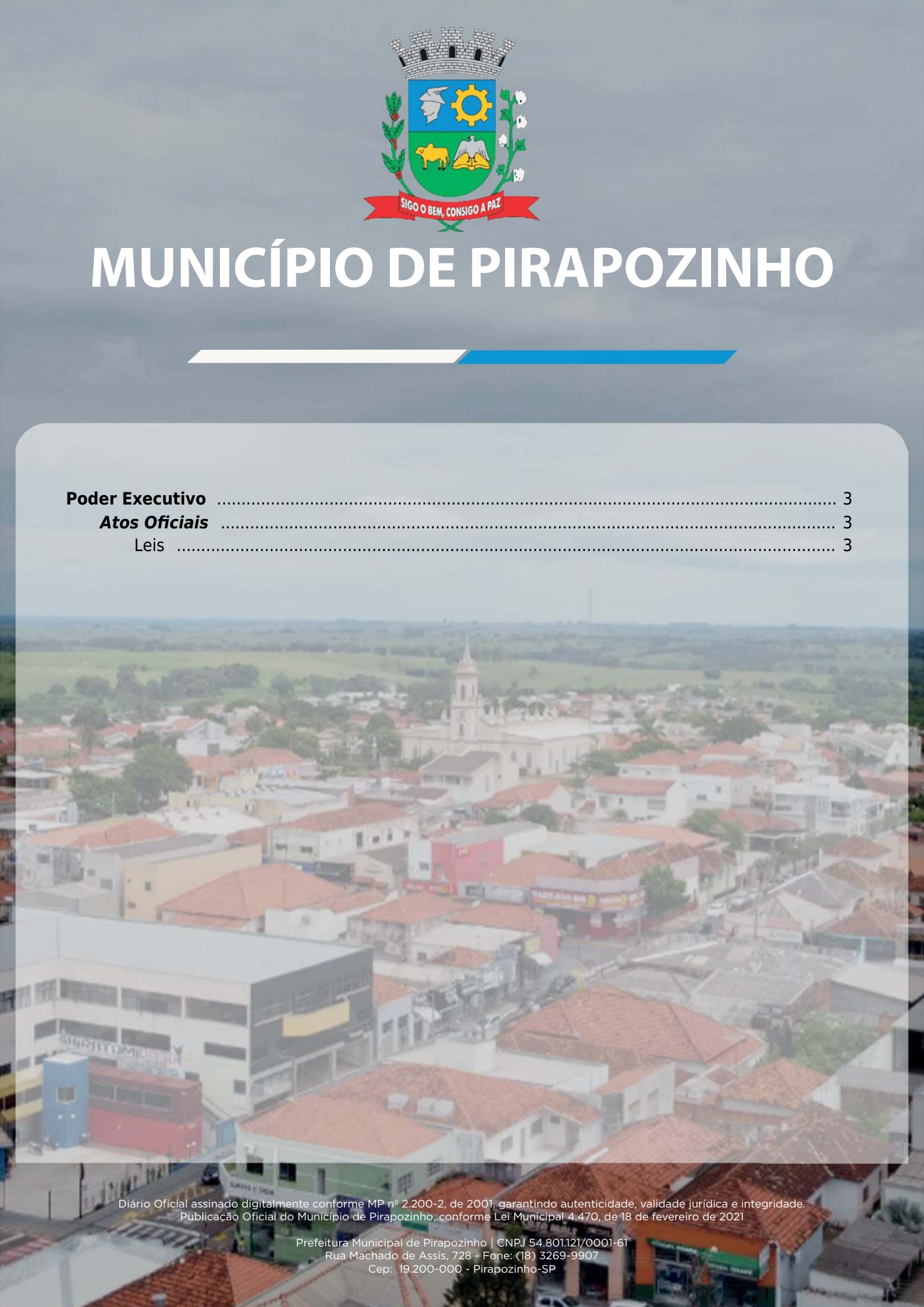
Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 584

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO Nº 4.027/2023

ASSUNTO: Desconsideração de publicação de Lei Municipal

INTERESSADA: Câmara Municipal de Pirapozinho.

1. Considerando o Ofício nº 096/23/18, oriundo da Câmara Municipal de Pirapozinho, no qual solicita a desconsideração da publicação da Lei Municipal nº 4.599, de 05/12/2022, dispondo sobre: Impõe obrigação a Administração do Município de Pirapozinho – SP., e dá outras providências, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 06/12/2023, página 3 – Edição nº 423, tendo em vista que não condiz com o assunto do Projeto original;

2. Considerando que o Projeto original, oriundo do Decreto nº 070/22/18 – Projeto de Lei nº 070/22/18, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves da Silva, dispõe sobre: Denomina "Janete Aparecida Assef", o "Centro de Tratamento Odontológico" de Pirapozinho, e dá outras providências;

3. Determino à Secretaria da Administração que se proceda a publicação do despacho e a elaboração da Lei Municipal nº 4.599, de 05/12/2022, dispondo sobre: Denomina "Janete Aparecida Assef", o "Centro de Tratamento Odontológico" de Pirapozinho, e dá outras providências, efetuando, também, a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4. Cumpra-se.

PM-Pirapozinho, 02 de agosto de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.599, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Ver. Maria Aparecida Alves da Silva (CIDADANIA).

Dispõe sobre: Denomina o Centro de Tratamento Odontológico de Pirapozinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "JANETE APARECIDA ASSEF", o Centro de Tratamento Odontológico, anexo ao prédio do Centro de Saúde de Pirapozinho, localizado na Rua Oscar Toledo Cesar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.259, de 29/05/2017.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.03 10:11:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.03 10:10:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-10h10min